

PORTARIA Nº 030/2024

“Interrompe férias de servidor”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 589/2024, de 11 de novembro de 2024;

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal nº 783/2007, de 03 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GERALDO ANTÔNIO DA COL**, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente, matrícula nº 000011, programada para ser usufruída no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, a partir do **dia 13 de novembro de 2024** ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de novembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Câmaras

Aracruz

Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: JOHN ERIK MORAIS FAVALESSA
Processo Nº: 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 001/2023.**Vigência:** 06/11/2024 a 05/11/2025**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: JORGE MOROSINI CALDEIRA
Processo Nº: 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 002/2023.**Vigência:** 06/11/2024 a 05/11/2025**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: ROSINETE FERREIRA DA SILVA
Processo Nº: 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 003/2023.**Vigência:** 06/11/2024 a 05/11/2025**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: TUANNY VIEIRA AUER
Processo Nº: 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 004/2023.**Vigência:** 06/11/2024 a 05/11/2025**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: ROSILEA SOEIRO COUTO DE FREITAS
Processo Nº: 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 006/2023.**Vigência:** 22/11/2024 a 21/11/2025**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº****007/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: MARCOS PAULO FRAGA LOYOLA
Processo Nº: 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 007/2023.**Vigência:** 22/11/2024 a 21/11/2025**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: JULIANA ALVES CARVALHO DE SOUZA**Processo Nº:** 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 008/2024.**Vigência:** 08/02/2025 a 07/02/2026**1ª ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CONTRATADO: FABIANE RODRIGUES CAMPOS DE BORTOLI**Processo Nº:** 1626/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 009/2024.**Vigência:** 08/02/2025 a 07/02/2026**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
Protocolo 1432309

Itarana

Portaria

P

PORTARIA Nº 030/2024*“Interrompe férias de servidor”.*

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 589/2024, de 11 de novembro de 2024;

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal nº 783/2007, de 03 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GERALDO ANTÔNIO DA COL**, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente, matrícula nº 000011, programada para ser usufruída no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, a partir do **dia 13 de novembro de**

2024 ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de novembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1431660

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2024
Processo Administrativo nº 568/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0016

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 568/2024, resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para atender evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: EDGAR KLOSS

CNPJ: 32.810.542/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 1.694,00 (Hum mil seiscentos e noventa e quatro reais).

DA CONTRATAÇÃO: Por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, o Contrato decorrente deste procedimento será substituído por Nota de Empenho de Despesa e/ou Ordem Execução de Serviço, conforme previsão do art. 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Itarana/ES, 11 de novembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1431870

Contrato

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itarana/ES.

Contratada: Reflexo Alumínios e Vidros Ltda

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão parcial do objeto do Contrato nº 012/2024, itens do Anexo I e a consequente alteração de valor.

Valor: O valor do Contrato nº 012/2024 passa a ser de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data: 08/11/2024

Origem: Processo nº 524/2024 de 14/10/2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

Protocolo 1431654

Santa Maria de Jetibá

Contrato

RESUMO CONTRATO

Processo nº 499/2024

Contrato nº 15/2024

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0029

Fundamentação: dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Ilson Turow

CNPJ nº: 24.617.604/0001-40

Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, limpeza, troca de gás se necessário de aparelhos de ar condicionado instalados no plenário e setores da Câmara Municipal

Valor global: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Vigência: 16 de outubro de 2024 até 13 de dezembro de 2024

Dotação: 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 0000013

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de outubro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1431601

RESUMO CONTRATO

Processo nº 805/2024

Contrato nº 16/2024

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0030

Fundamentação: dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Lobus Software Ltda

CNPJ nº: 29.598.940/0001-06

Objeto: prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem para a Câmara Municipal

Valor global: R\$ 25.613,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)

Vigência: 21 de outubro de 2024 até 20 de outubro de 2026

Dotação: 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 0000013

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de outubro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1431602